

PROJUDI - Processo: 0003687-21.2014.8.16.0083 - Ref. mov. 269.1 - Assinado digitalmente por Antonio Evangelista de Souza Netto:16917
18/12/2019. EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 -
Fone: (46) 3520-0000

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 0003687-21.2014.8.16.0083
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Despejo por Denúncia Vazia
Valor da Causa: R\$7.888,44
Exequente(s): • Fernandes Martinelli (CPF/CNPJ: 037.191.209-10)
Executado(s): • MARCISO JOSE MASSAROLLO (CPF/CNPJ: 502.348.549-87)
Rua Laurindo Pitt, s/nº - Jardim Seminário - FRANCISCO
BELTRÃO/PR *16A*

O DOUTOR ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da
Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, etc...

MANDA a qualquer dos Oficiais de Justiça deste Juízo ao qual o
presente for entregue, expedido nos autos acima qualificado, que em seu
cumprimento proceda a PENHORA e AVALIAÇÃO de 01 (um) bem imóvel de propriedade
dos executado MARCISO JOSE MASSAROLLO, qual sendo: Fração Ideal pertencente ao
executado MARCISO JOSE MASSAROLLO do Lote Rural nº 63 REMANESCENTE (Sessenta e
três remanescente), da Gleba nº 03 (Três-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão -
PR, da Colônia Missões, situado na expansão do quadro urbano, nesta Cidade e
Comarca de Francisco Beltrão-PR, Estado do Paraná, 2ª Circunscrição, com área
total de VINTE E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO METROS E QUARENTA E TRÊS
DECÍMETROS QUADRADOS (22.175,43 m²), com os limites e confrontações constantes na
matrícula nº 33.906 do Livro nº 2 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta
Cidade e Comarca. O IMÓVEL ENCONTRA-SE LOCALIZADO NO FINAL DA RUA LAURINDO PITT,
BAIRRO SEMINÁRIO, À DIREITA. Efetivada a medida, proceda a Intimação do Executado
MARCISIO JOSE MASSAROLLO, acima nominado e qualificado, bem como eventual
cônjuge, acerca do inteiro teor do ato e para, querendo, apresentar impugnação no
prazo legal. Tudo conforme petição de evento 249.1, decisão de evento 251.1 e
matrícula de evento 249.2 dos autos (em anexo).

ADVERTÊNCIA 01: Fica(m) o(s) presente(s) advertido(s) que o presente feito
tramita exclusivamente por via eletrônica - PROJUDI - Sistema Virtual Oficial do
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - não sendo aceita nenhuma peça física.

Cumpra-se nas formas e sob as penas da Lei.

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2019.

(assinado digitalmente)
Antônio Evangelista de Souza Netto
Juiz de Direito

1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudv/> - Identificador: P.VJL7 7FPJ9 WCE78 YYS9R



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudv/> - Identificador: P.VJL7 7FPJ9 WCE78 YYS9R



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Francisco Beltrão

Contrafé de Penhora

Ilustríssimo(a) **MARCISO JOSE MASSAROLLO**

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do(a) 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão, CITO-O (INTIMO-O, PROCEDO À BUSCA E APREENSÃO) acerca do contido no processo **0003687-21.2014.8.16.0083** e, querendo, poderá se manifestar. O conteúdo desta citação (intimação, busca e apreensão) encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, menu 'Consulta via Chave de Validação' e 'Chave identificadora' conforme o código abaixo:

PMY95 D2ZUW LK7YK XZLCP

Caso encontre problemas para acessar o mandado, poderá obter mais informações no seguinte endereço:

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3520-0000



Atenciosamente,

CERTIDÃO (POSITIVA/NEGATIVA)

Processo:0003687-21.2014.8.16.0083

Urgente: Não

Identificador: 0011

Parte: **MARCISO JOSE MASSAROLLO**

Endereço * Rua Laurindo Pitt, s/nº Bairro: Jardim Seminário Cidade: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço constante do mandado () OUTRO onde às 15 h 00 min. () CITEI () NÃO CITEI () INTIMEI () NÃO INTIMEI () NOTIFIQUEI () NÃO NOTIFIQUEI PROCEDI À DEPENHORA E AVALIAÇÃO
Referente à parte: Requerida () Requerente () Outro _____
Portadora do RG _____ CPF nº _____, Conforme informações obtidas:

1ª Tentativa Data: / /	Obs: _____
2ª Tentativa Data: / /	Obs: _____
3ª Tentativa Data: / /	Obs: _____

Dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da petição inicial, que lhe li () Não li, e dos quais ficou ciente () Não ficou ciente, tendo recebido e aceitou a contrafé () Não recebeu ou aceitou a contrafé, pelo que exarou sua assinatura no anverso do mandado () Não exarou sua assinatura no anverso

em: 11/12/2019 15:00

MARCISO JOSE MASSAROLLO

Obs: Solicitados os devidos autos para serem distribuídos.

Por ser verdade, dou fé.

Tiago Alexandre Henrique
(Oficial(a) de Justiça)

em: 12/12/2019 15:00
Cota: R\$ 81,02 Intimação
360,81, Arquivos



- Área em Desmiol - Terreno Acidentado

- Sem Benefícios

- Área de Reserva Legal

- Área Belgeira - Terreno - Povoação

- Área Belgeira - Terreno - União - 300 m² → R\$ 100.000,00

- Terreno ao todo - Terreno 4200 m²

Área construída 600 m² → 1981,00 m²

R\$ 450.000,00

- 50.000,00 (Caso)

400.000,00 (Terreno)

1981,00 — 400.000

↓

$$x = 201,918 \text{ reais}$$

300 m² ————— R\$ 100.000,00

x

$$x = 333,33 \text{ reais m}^2$$

Preço médio na região = $\frac{267,62 \text{ reais o metro quadrado}}{28.175,43 \text{ m}^2}$

$$= \text{R\$ } 5.934.588,58$$

- 20% → Negociação e Reserva Legal = $\frac{\text{R\$ } 4.747.670,87}{\text{R\$ } 4.400.000,00}$



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca de Francisco Beltrão

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão Estado do Paraná, dando cumprimento ao mandado, expedido nos **Autos nº 0003687-21.2014.8.16.0083** de Cumprimento de sentença, que **Fernandes Martinelli** move contra **MARCISO JOSE MASSAROLLO**, em trâmite na **2ª Vara Cível desta Comarca**, dirigi-me até o endereço indicado, aí sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DO SEGUINTE BEM:**

Fração Ideal pertencente ao executado **MARCISO JOSE MASSAROLLO** do Lote Rural nº 63 REMANESCENTE (Sessenta e três remanescente), da Gleba nº 03 (Três-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão – PR, da Colônia Missões, situado na expansão do quadro urbano, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, Estado do Paraná, 2ª Circunscrição, com área total de VINTE E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO METROS E QUARENTA E TRES DECIMETROS QUADRADOS (22.175,43 m²), com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 33.906 do Livro nº 2 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca;

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais)

METODOLOGIA UTILIZADA: Estimativa de preço, considerando o valor médio de mercado e consulta realizada nas Imobiliárias da região¹, bem como pesquisa nos imóveis da região, levando –se em conta a dimensão do bem, sua localização, topografia, destinação e benfeitorias ali existentes;

- a) Localização: O imóvel localiza-se no final da Rua Laurindo Pitt, nº 760, bairro Jardim Seminário, sendo que a propriedade dista cerca de 500 (quinhentos) metros da Rodovia Ernesto João Rathier, sendo de fácil acesso, com toda a extensão da rua provida de calçamento irregular, com disponibilidade de água e com estrutura da rede pública de luz;
- b) Características: O imóvel não possui benfeitorias, sendo o terreno predominantemente acidentado, ao lado da antiga Pedreira Bordinhon, sem área mecanizada, com área de reserva legal averbada na matrícula do imóvel, correspondente a 0,4435ha, totalizando 20% da sua área total;

O que para constar, lavrei o presente auto que lido e achado, conforme vai devidamente assinado. Eu, **Tiago Alexandre Henrique**, Oficial de Justiça, que o digitei e subscrevi.

X
X
1

Tiago Alexandre Henrique
Oficial de Justiça

<http://vieiraimoveisfb.com.br/detalhes-do-imovel.asp?id=221716>

<http://edsonluispadilhaacorretor.com.br/detalhes-do-imovel.asp?id=115164> – Acesso em 12 de dezembro de 2019.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JV17 7FPJ9 WCE78 YYS9R

